

COMUNICADO Nº 003 - EDITAL Nº 008/15
PROCESSO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO DE PESSOAL
ANALISTA DE EDUCAÇÃO I – NÍVEL SUPERIOR
RESULTADO PRELIMINAR DA 1ª ETAPA – PROVA DISCURSIVA

O Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial DR/DF – Departamento Regional do Distrito Federal – SENAI/DF, CNPJ nº 03.806.360/0001-73, por meio da Gerência de Desenvolvimento Organizacional / Coordenação de Gestão de Talentos, torna público o **Comunicado nº 003**, referente ao Processo de Recrutamento e Seleção de Pessoal, objeto do **Edital nº 008/2015**, aberto para preenchimento de vaga para **Analista de Educação I – Nível Superior**, a saber:

1. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR DA 1ª ETAPA

Nº	Inscrição	Candidato	Questão 1	Questão 2	Nota Preliminar	Situação
1	14404411801	MARIANA DE SOUSA RODRIGUES SOUTO	AR: 30 CCA: 10 ECS: 10	AR: 25 CCA: 08 ECS: 08	91	Classificado
2	14404411974	JAQUELINA APARECIDA RODRIGUES AMARO	AR: 20 CCA: 07 ECS: 10	AR: 20 CCA: 10 ECS: 10	77	Classificado
3	14404411908	JAQUELINE LOPES	AR: 25 CCA: 09 ECS: 09	AR: 14 CCA: 07 ECS: 07	71	Classificado
4	14404411972	RONI CARLOS DA SILVA	AR: 18 CCA: 08 ECS: 08	AR: 15 CCA: 08 ECS: 08	62	Classificado
5	14404411863	MARCELLA CAROLINA RODRIGUES	AR: 15 CCA: 07 ECS: 07	AR: 10 CCA: 08 ECS: 08	55	Desclassificado
6	1440444636	OSMANY MIRANDA TEIXEIRA	AR: 10 CCA: 08 ECS: 08	AR: 10 CCA: 05 ECS: 05	46	Desclassificado
7	14404411922	ROSEMARY CRISTINA PEREIRA	AR: 10 CCA: 02 ECS: 03	AR: 15 CCA: 08 ECS: 08	46	Desclassificado
8	1440444314	ELIZANGELA OLIVEIRA DOS SANTOS	AR: 10 CCA: 05 ECS: 05	AR: 10 CCA: 05 ECS: 05	40	Desclassificado
9	1440444457	FABRÍCIO MÁRCIO BARROZO FEITOSA	AR: 10 CCA: 02 ECS: 02	AR: 10 CCA: 02 ECS: 02	28	Desclassificado
10	14404411845	ANA PAULA JORGE ROCHA	Desclassificados - Ausentes			
11	1440442607	ANTONIO FERNANDO FALCÃO SANTOS				
12	14404411874	DETLEY MOREIRA PORTO				
13	14404411764	EDILEIDE ALMEIDA DE CARVALHO RIOS				
14	14404411971	ESTER DE MORAES CELLOS				
15	14404411913	HELEN GOMES FREIRE				
16	14404411904	MATHEUS FREDERICO ROSA ROCHA				
17	14404411889	MAURICEIA DE OLIVEIRA ABREU				
18	14404411977	VALDELÚCIA MARQUES ALVES				

2. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS:

2.1 O candidato que desejar interpor recursos contra o resultado preliminar da **Prova Discursiva (PD)** disporá de **(01) um dia útil** para fazê-lo, a contar do dia **subsequente ao da divulgação do Resultado preliminar**, no horário das **9 horas às 17 horas**, observados o horário oficial de Brasília/DF e conforme divulgado no site da Instituição através de comunicado.

COMUNICADO Nº 003 - EDITAL Nº 008/15
PROCESSO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO DE PESSOAL
ANALISTA DE EDUCAÇÃO I – NÍVEL SUPERIOR
RESULTADO PRELIMINAR DA 1ª ETAPA – PROVA DISCURSIVA

- 2.2 O recurso deverá ser individual, devidamente fundamentado, digitado com as seguintes informações essenciais: número do edital do Processo Seletivo, nome do candidato, identidade, CPF, endereço, telefone, cargo a que está concorrendo, número de inscrição e assinatura do candidato, número da questão e questionamento.
- 2.3 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será liminarmente indeferido.
- 2.4 Os recursos, **impressos em 01 (uma) via**, deverão ser endereçados à **Gerência de Desenvolvimento Organizacional - GEDES** e entregues pessoalmente no **PROTOCOLO DO ED. FIBRA**, localizado no seguinte endereço: **SIA Trecho 03 Lote 225 – 1º Andar**, conforme horários definidos no subitem 2.1.
- 2.4 Admitir-se-á um único recurso por candidato para cada evento específico (questão/competência).
- 2.5 Não serão aceitos recursos interpostos por fac-símile, telex, telegrama, internet ou outro meio que não seja o estabelecido **subitens 2.1 e 2.2**
- 2.6 A interposição dos recursos não obsta o regular andamento do cronograma do Processo Seletivo.
- 2.7 Os recursos julgados serão respondidos e enviados diretamente para o e-mail do candidato e quando for de interesse de todos, será divulgado no site www.sistemafibra.org.br/senai. Não será possível o conhecimento do resultado por meio de telefonema.
- 2.8 Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recursos, recursos de recursos, recurso de resultado final.
- 2.9 O SENAI se reserva ao direito de não receber recursos que estejam em desacordo com os requisitos pré-estabelecidos nos subitens 2.1; 2.2; 2.3; 2.4; 2.5; 2.6; 2.7 deste comunicado.
- 2.10 A Comissão de Seleção constitui última instância para recurso sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.
- 2.11 Recursos cujo teor desrespeite a Banca Examinadora do Processo Seletivo serão preliminarmente indeferidos.
- 2.12 Após a análise e resposta de possíveis recursos interpostos, será divulgado o resultado final da 1ª etapa no site da Entidade, www.sistemafibra.org.br/senai.
- 2.13 Os casos omissos, bem como as dúvidas surgidas na aplicação deste Edital, serão dirimidos pela Gerência de Desenvolvimento Organizacional.

Brasília-DF, 04 de janeiro de 2016.

Coordenação de Gestão de Talentos
Gerência de Desenvolvimento Organizacional
Departamento Regional do Sesi DF